



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.282, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.000.000,00, no Município de Piracicaba, com anulação de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.629, de 07 de abril de 2.017, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1.988,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, assim discriminada:

1) 14 14011 1030100102190335039 Outros Serviços de Terceiros – P. J.: R\$ 5.000.000,00

Art. 2º Ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias abaixo, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), da Câmara Municipal de Vereadores de Piracicaba, para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior conforme dispõe o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

1) 01 01011 0103100011376 449052 Equipamentos e Material Permanente:	R\$ 631.000,00
2) 01 01011 0103100011377 339030 Material de Consumo:	R\$ 24.000,00
3) 01 01011 0103100011377 339036 Outros Serviços de Terceiros – P. F.:	R\$ 59.000,00
4) 01 01011 0103100011377 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. J.:	R\$ 59.000,00
5) 01 01011 0103100011377 449051 Obras e Instalações:	R\$ 400.000,00
6) 01 01011 0103100012373 319013 Obrigações Patronais:	R\$ 400.000,00
7) 01 01011 0103100012373 319016 Outras Despesas Variáveis – P. Civil:	R\$ 750.000,00
8) 01 01011 0103100012373 319094 Indenizações Trabalhistas:	R\$ 25.000,00
9) 01 01011 0103100012373 339014 Diárias – Civil:	R\$ 100.000,00
10) 01 01011 0103100012373 339033 Passagens e Despesas com Locomoção:	R\$ 70.000,00
11) 01 01011 0103100012373 339035 Serviços de Consultoria:	R\$ 35.000,00
12) 01 01011 0103100012373 339036 Outros Serviços de Terceiros – P. F.:	R\$ 108.000,00
13) 01 01011 0103100012373 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. J.:	R\$1.071.000,00
14) 01 01011 0103100012373 339092 Despesas de Exercícios Anteriores:	R\$ 12.000,00
15) 01 01011 0103100012373 339139 Serv. de Terc. P. Jurídica – Intra – Orçam.:	R\$ 5.000,00
16) 01 01011 0103100012373 449052 Equipamentos e Material Permanente:	R\$ 500.000,00
17) 01 01011 0103100012374 339030 Material de Consumo:	R\$ 13.000,00
18) 01 01011 0103100012374 339036 Outros Serviços de Terceiros – P. F.:	R\$ 6.000,00
19) 01 01011 0103100012374 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. J.:	R\$ 6.000,00
20) 01 01011 0103100012374 449052 Equipamentos e Material Permanente:	R\$ 6.000,00
21) 01 01011 0103100012375 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil:	R\$ 399.000,00
22) 01 01011 0103100012375 319013 Obrigações Patronais:	R\$ 59.000,00
23) 01 01011 0103100012375 319016 Outras Despesas Variáveis – P. Civil:	R\$ 44.000,00
24) 01 01011 0103100012375 319113 Obrigações Patronais–Oper. Intra-Orçam.:	R\$ 94.000,00
25) 01 01011 0103100012378 339018 Auxílio Financeiro à Estudantes:	R\$ 29.000,00
26) 01 01011 0103100012378 339036 Outros Serviços de Terceiros – P. F.:	R\$ 31.000,00
27) 01 01011 0103100012378 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. J.:	R\$ 64.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 12.689,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 12.689,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, assim discriminada:

Da dotação:

1) 09 09011 0812200122388 339039 Out. Serv. de Terceiros – P.J.: R\$ 12.689,00

Para as dotações:

1) 09 09011 0812200122387 339036 Out. Serv. de Terceiros – P.F.: R\$ 5.614,00
2) 09 09011 0812200122387 339039 Out. Serv. de Terceiros – P.J.: R\$ 7.075,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) os: Capítulo 1 "DO CONCURSO PÚBLICO", item 1.3, " ...requisito mínimos exigidos", Capítulo 2, "DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO", item 2.1.5, e Capítulo 13 "DA CONTRATAÇÃO", item 13.7 e 13.14.

Classificação
57º

Nome:

Adriana Casadei

Piracicaba, 16 de novembro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) nos dia 10 de novembro de 2017 as 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga. Edital nº 01/2017

Cargo/emprego: Professor de Educação Infantil
47º Flavia Gisele Gouveia Bertoluci
71º Karina Trevisan Fernandes Ferraz

Piracicaba 13 de novembro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação
10ºAfro
11ºAfro

Nome

93º-Ana Maria dos Santos Oliveira
98º-Aldrea Luciana de Souza
Patrícia da Silva
Jacqueline Nara de Assis
Rosangela de Lima
Marguerita Raquel Pires

Piracicaba, 13 de novembro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação
45º

Nome:

Soraia Faiock Viegas Luz

Piracicaba, 13 de novembro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 30 de novembro de 2017, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência;
Comprovante de afrodescendencia:
Laudo de Deficiência

Professor de Educação Infantil:

Classificação
18ºAfro
73º
74º
75º
76º
19ºAfro
77º
78º
79º
80º

Nome:

217º -Juliana Leandro Cunha
Marina Izabel Pereira Campos
Gabriel Levy Tura Nunes
Elaine Cristina Teixeira Zagueti
Marta Alexandra Ferro Rodrigues
221º- Angela Maria Borges De França
Juliana Aparecida de Oliveira
Juliane Karoline dos Santos
Aline Cristine Francisco
Hellen Priscila Martins

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de novembro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 13 de novembro de 2017, reconheceu que o evento ocorrido em 07/02/2017, com a servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, n.f. 195692, foi classificado como “acidente de trabalho típico, sem sequelas físicas ou agravos a saúde”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 13 de novembro de 2017, reconheceu que o evento ocorrido em 07/02/2017, com a servidora RAQUEL RAFAELA BAPTISTA, n.f. 221376, foi classificado como “acidente de trabalho atípico, sem sequelas físicas ou agravos a saúde”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 13 de novembro de 2017, reconheceu que o evento ocorrido em 02/08/2017, com a servidora ISABELLI DOS SANTOS RODRIGUES, n.f. 221066, foi classificado como “acidente de trabalho atípico, sem sequelas físicas ou agravos a saúde”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 13 de novembro de 2017, reconheceu que o evento ocorrido em 02/08/2017, com a servidora DANIELLI SAMPAIO DA SILVA, n.f. 221473, foi classificado como “acidente de trabalho atípico, sem sequelas físicas ou agravos a saúde”.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 13 de novembro de 2017, reconheceu que o evento ocorrido em 23/08/2017, com a servidora MARLENE APARECIDA CLARO DE CAMPOS, n.f. 153668, foi classificado como “acidente de trabalho atípico, sem sequelas físicas ou agravos a saúde”.

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 206/2017

Aquisição de veículos 0 km

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alteração no edital, tendo como data de abertura e disputa o dia 06/12/2017 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 21 de novembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL

DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 25 e 26 de novembro de 2017 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
	BAIRRO ALTO	
Farmácia Vida & Saúde Drogaria Josimara-Alto	Rua XV de Novembro, 1.648 Rua Santa Cruz, 501	3432-6018 3422-4025
	JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA	
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
	SÃO JUDAS	
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga! Paulista Drogamar Droga Nova	Rua do Rosário, 2.646 Avenida São Paulo, 391 Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3433-2837 3433-1692 3434-1015
	JARAGUÁ	
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Terminal	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 20 de novembro de 2017.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 25/11 a 01 /12/2017

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga! Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 20 de novembro de 2017.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 191/2017

Pelo presente Edital, fica convocado o contribuinte relacionado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareça na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo de Inscrição Municipal nº 19203/2014, sendo que foi aplicado na data de 10/11/2017, o seguinte procedimento: Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) Nº 72911.

O não comparecimento em face do presente Edital, implicará no lançamento do referido débito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de Novembro de 2017.

CONTRIBUINTE:
CESAR DE SOUZA PEREIRA
RUA TIRADENTES, 466 – CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13400-760 - CPF 230.901.408-70 – CPD: 630641.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 192/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo de Inscrição Municipal nº 99515/2013, sendo que foram aplicados nas datas de 08 e 13/11/2017 os procedimentos que seguem: 1) Notificação de Lançamento No. 71391 ; 2) Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 72910 e 72.912.

O não comparecimento do contribuinte em face do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa Municipal, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 DE NOVEMBRO DE 2017

CONTRIBUINTE:
CESAR DE SOUZA PEREIRA – ME (“CQE ASSESSORIA”)
RUA TIRADENTES, 466 – CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13400-760 - CNPJ 11.551.451/0001-33 – CPD: 628612

SECRETARIA MUNICIPAL DE

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 13 de novembro de 2017.

AI	Assunto	Infrator
11.853	LIMPEZA DE CALÇADA	ARTHUR DOMINGUES DA MOTTA
11.878	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AGIPLAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA
11.883	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM MURO/ALAMBRADO	ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA
11.884	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE	STEFANINI MOTORS VEICULOS E PEÇAS LTDA
11.885	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA	BRENDA MALAGUETA EIRELI ME
11.886	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA	HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA.
11.887	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE	CASA DE CARNES BOI FORTE DE PIRACICABA LTDA EPP
11.888	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	RODRIGO DAMASCENO REIS
11.890	LIMPEZA DE IMÓVEL	ANTONIO GENEROSO
11.904	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	JOSE ROBERTO DE TOLEDO PIZA

TECNGo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA JOAO DA CUNHA RAPOSO, 559 – JD ASTURIAS II – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12686

NOME: MARCEL DE BELLIS
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 403 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12768

NOME: J
ENDEREÇO: RUA
DOCUMENTO: NP

NOME: PRICASA PARTICIPAÇÕES S/A
ENDEREÇO: AV CIDADE JARDIM, 400 – CONJ 65 SL B – JD PAULISTANO – SÃO PAULO
DOCUMENTO: NP 12775

NOME: MARCELINO PACKER
ENDEREÇO: CAIXA POSTAL 25 – CENTRO – SALTINHO
DOCUMENTO: NP 12778

NOME: SERGIO ESTEVAM FILIZOLA
ENDEREÇO: RUA KURT NIMUENDAJU, 659 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12791

NOME: DECIO CESARIO SOLEDADE
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, 223 – CASA 05 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12794

NOME: CARLOS DIAS CORREA FILHO
ENDEREÇO: AV BRASIL, 1045 – CIDADE JARDIM – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12796

NOME: LOURIVAL SOUZA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CEL JOAO MENDES PEREIRA DE ALMEIDA, 645 – NOVA AMERICA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12835

NOME: NIVALDO GUIDOLIN DE LIMA
ENDEREÇO: ESTRADA PIRACICABA 05 –CANAL TORTO – 535 – ARTEMIS – PIRACICABA
DOCUMENTO: COM 196

Piracicaba, 13 de novembro de 2017.

TECNGo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 14 de novembro de 2017.

NP	Assunto	Infrator
12.686	ENTULHO EM IMÓVEL	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS
12.719	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PREJUDICANDO O TRÂNSITO DE PEDESTRES	FELICIO’S RESTAURANTE LTDA.ME
12.722	LIMPEZA DE CALÇADA	PEDRO NAVARRO
12.733	LIMPEZA DE IMÓVEL	AIRTON JOSE PAGGIARO
12.734	LIMPEZA DE IMÓVEL	MARIA CREUZA TIETZ CAVALCANTI
12.759	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL	WANG XIAOXIA
12.768	LIMPEZA DE CALÇADA	MARCEL DE BELLIS
12.775	LIMPEZA DE IMÓVEL	PRICASA PARTICIPACOES S/A
12.777	LIMPEZA DE IMÓVEL	VERA PETTO GOMES
12.778	LIMPEZA DE CALÇADA	MARCELINO PACKER
12.781	CERCA VIVA INVADINDO O PASSEIO PÚBLICO	JOSE ANTONIO FURLAN
12.782	LIMPEZA DE IMÓVEL	SONIA MARIA TORINA
12.791	LIMPEZA DE IMÓVEL	SERGIO ESTEVAM FILIZOLA



12.794	LIMPEZA DE IMÓVEL DECIO CESARIO SOLEDADE
12.795	LIMPEZA DE IMÓVEL NORIVAL RIGHI
12.796	LIMPEZA DE IMÓVEL CARLOS DIAS CORREA FILHO
12.801	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H DYLNEY CONSOLMAGNO JUNIOR
12.802	ENTULHO EM IMÓVEL JOAO BAPTISTA FRANCO
12.806	LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIO LUIZ SPADOTO
12.810	LIMPEZA DE IMÓVEL CELIA MARIA RIBEIRO NUNES
12.812	LIMPEZA DE IMÓVEL JOAO RIBAS FLEURY
12.815	LIMPEZA DE IMÓVEL JOSÉ RICARDO DOS SANTOS LOPES BATISTA
12.820	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL RESIDENCIAL ANTONIO ALVES
12.822	LIMPEZA DE IMÓVEL RITA DE CASSIA FRANCISCO
12.824	LIMPEZA DE IMÓVEL ALESSANDRA ANGELI GUINDANI INUFUSHI
12.825	LIMPEZA DE IMÓVEL MATEUS JESSE NAZATTO
12.826	LIMPEZA DE IMÓVEL AGENOR BARBOZA
12.831	LIMPEZA DE IMÓVEL ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO
12.832	LIMPEZA DE IMÓVEL LUIZA ARRUDA DINIZ
12.833	LIMPEZA DE IMÓVEL ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO
12.835	ENTULHO EM IMÓVEL LOURIVAL SOUZA DA SILVA
12.836	LIMPEZA DE IMÓVEL CONDOMINIO EDIFICIO SAMAMBAIAS
12.837	LIMPEZA DE IMÓVEL MARIA PAULA DELMONT PERRONE REGITANO
12.838	ENTULHO EM IMÓVEL NEUZA SILVERIO SANTOS

TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda. EPP. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente à Pregão Eletrônico 24/17. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 16 de novembro de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa ColinaZ Engenharia Eireli - ME, de que contra ela, está sendo instaurado procedimento para apurar infração contratual, referente ao processo 15236/17 – pregão presencial 25/17.

Piracicaba, 13 de novembro de 2017.

Eng° Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Srs. DARCY FLÁVIO NOUER E ANA MARIA LEITE NOUER, por intermédio da ASSESSORIA IMOBILIÁRIA MIGUEL IMÓVEIS LTDA. – CNPJ nº 47.757.729/0001-70 (SAÚDE)
Contrato: nº 161.280/2015-1/0.
Proc. Adm. nº 161.280/2015.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à avenida Independência, nº 56, Bairro Centro, para a instalação da CADME (Clínica de Atenção às Doença Metabólicas).
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/11/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditamento: nº 161.280/2015-1/2.
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/11/2017.

Contratada: W J SIVIERO ME. – CNPJ nº 25.074.780/0001-45 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2017.000.000.511
Código Ajuste nº 2017.000.000.523
Contrato nº 1360/2017.
Proc. Admin.: nº 125.595/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 207/2017.
Objeto: Prestação de serviços especializados para a execução do 5º Festival AFROPIRA.
Valor: R\$ 31.474,00 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).
Prazo: Até o término do evento.
Data: 17/11/2017.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1361/2017.
Proc. Admin.: nº 55.314/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2017 – Ata de Registro de Preços nº 397/2017 (válida até 13/09/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de ferragens e ferramentas.
Valor: R\$ 1.277,56 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 17/11/2017.

Contratada: GAMA – COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP. – CNPJ nº 21.500.755/0001-25 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1362/2017.
Proc. Admin.: nº 55.314/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2017 – Ata de Registro de Preços nº 398/2017 (válida até 13/09/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de ferragens e ferramentas.
Valor: R\$ 91,00 (noventa e um reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 17/11/2017.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52 (SAÚDE)
Contrato nº 1363/2017.
Proc. Admin.: nº 104.390/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2017 – Ata de Registro de Preços nº 416/2017 (válida até 17/10/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.543,75 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 17/11/2017.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Contrato nº 1364/2017.
Proc. Admin.: nº 104.390/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2017 – Ata de Registro de Preços nº 417/2017 (válida até 17/10/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 4.057,00 (quatro mil e cinquenta e sete reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 17/11/2017.

Contratada: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 72.677.933/0001-29 (SAÚDE)
Contrato nº 1365/2017.
Proc. Admin.: nº 104.390/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2017 – Ata de Registro de Preços nº 415/2017 (válida até 17/10/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 187,80 (cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 17/11/2017.

Contratada: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 02.814.497/0007-00 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2017.000.000.301
Código Ajuste nº 2017.000.000.524
Contrato nº 1366/2017.
Proc. Admin.: nº 104.390/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2017 – Ata de Registro de Preços nº 413/2017 (válida até 17/10/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 21/11/2017.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2017.000.000.507
Código Ajuste nº 2017.000.000.526
Contrato nº 1367/2017.
Proc. Admin.: nº 133.343/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 192/2017.
Objeto: Prestação de serviços de monitoria turística.
Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/11/2017.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 13 de novembro de 2017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004333/2017	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
004334/2017	HELOISA HELENA CRUZ DE PAULA
004335/2017	J. R. PARKING
004336/2017	ROSIDELMA MARTINS ROCHA
004337/2017	MARCIA REGINA MATHEUS DOS SANTOS
004338/2017	ELIO GOMES
004339/2017	VIVIANI CRISTINA DE OLIVEIRA
004340/2017	VERIDIANA ALVES LEITE
004341/2017	CRISTINA MARIA ALVES LEITE
004342/2017	FATIMA APARECIDA CANDIDO BARBOSA
004343/2017	PRO-INT REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LIMITA
004344/2017	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA
004345/2017	JOÃO TEODOSO DOS SANTOS FILHO
004346/2017	HIGINO FRANCO DO PRADO
004347/2017	ADILSON ANTONIO FLENHA
004348/2017	VALDIR FERREIRA
004349/2017	MAURÍCIO MENDES XAVIER
004350/2017	IVANI AP. BERTOCHI ESCATOLIN
004351/2017	JOAO VICTOR SPOSITO
004352/2017	TRIP TEEN BUFFET LTDA - ME
004353/2017	WESLEY NEVES RAMOS
004354/2017	MARIA DE MENEZES NEVES
004355/2017	WESLEY NEVES RAMOS
004356/2017	DOMINGOS SAVIO FABIO DE OLIVEIRA
004357/2017	RENATO HENRIQUE CASASSA
004358/2017	NEUSA MARIA BUENO TOLEDO
004359/2017	CLAUDER DE MORAIS PINTO
004360/2017	EDIVAM TEIXEIRA DA SILVA
004361/2017	DAVI MANFRINATO
004362/2017	INES DE OLIVEIRA
004363/2017	JACQUELINE LUCCAS DA SILVA
004364/2017	VALTER SALUSTIANO DA SILVA
004365/2017	JOÃO JORGE GABRIEL
004366/2017	JOSE SILVA DE SOUZA
004367/2017	WILIAN RODRIGUES COUTIN
004368/2017	MARIA LUIZA SALOMÃO
004369/2017	JOÃO VITOR NUNES DE ALMEIDA
004370/2017	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO
004371/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004372/2017	MARIA VANDI DOS SANTOS
004373/2017	TERESINHA DE JESUS SILVA
004374/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004375/2017	MARCIA REGINA C GODOY
004376/2017	VITOR CELSO RIBEIRO DA SILVA
004377/2017	JOSE ADELMO OLIVEIRA SANTOS
004378/2017	ADRIANO FERNANDO MARTINS
004379/2017	DONG WON HWANG
006186/2017	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
006187/2017	HELOISA HELENA CRUZ DE PAULA
006188/2017	J. R. PARKING
006189/2017	ROSIDELMA MARTINS ROCHA
006190/2017	MARCIA REGINA MATHEUS DOS SANTOS
006191/2017	ELIO GOMES
006192/2017	VIVIANI CRISTINA DE OLIVEIRA
006193/2017	VERIDIANA ALVES LEITE
006194/2017	CRISTINA MARIA ALVES LEITE
006195/2017	FATIMA APARECIDA CANDIDO BARBOSA
006196/2017	PRO-INT REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LIMITA
006197/2017	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA
006198/2017	JOÃO TEODOSO DOS SANTOS FILHO
006199/2017	HIGINO FRANCO DO PRADO
006200/2017	ADILSON ANTONIO FLENHA
006201/2017	VALDIR FERREIRA
006202/2017	MAURÍCIO MENDES XAVIER
006203/2017	IVANI AP. BERTOCHI ESCATOLIN
006204/2017	JOAO VICTOR SPOSITO
006205/2017	TRIP TEEN BUFFET LTDA - ME
006206/2017	WESLEY NEVES RAMOS
006207/2017	MARIA DE MENEZES NEVES
006208/2017	WESLEY NEVES RAMOS
006209/2017	DOMINGOS SAVIO FABIO DE OLIVEIRA
006210/2017	RENATO HENRIQUE CASASSA
006211/2017	NEUSA MARIA BUENO TOLEDO
006212/2017	CLAUDER DE MORAIS PINTO
006213/2017	EDIVAM TEIXEIRA DA SILVA
006214/2017	DAVI MANFRINATO
006215/2017	INES DE OLIVEIRA
006216/2017	JACQUELINE LUCCAS DA SILVA
006217/2017	VALTER SALUSTIANO DA SILVA
006218/2017	JOÃO JORGE GABRIEL
006219/2017	JOSE SILVA DE SOUZA
006220/2017	WILIAN RODRIGUES COUTIN
006221/2017	MARIA LUIZA SALOMÃO
006222/2017	JOÃO VITOR NUNES DE ALMEIDA
006223/2017	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO
006224/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006225/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006226/2017	VEM VIVER PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
006227/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006228/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006229/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006230/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006231/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006232/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006233/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

006234/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006235/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006236/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006237/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006238/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006239/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006240/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006241/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006242/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006243/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006244/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006245/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006246/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006247/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006248/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006249/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006250/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006251/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006252/2017	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
006253/2017	IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
006254/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006255/2017	MARIA VANDI DOS SANTOS
006256/2017	TERESINHA DE JESUS SILVA
006257/2017	BENEDITA CANUDO
006258/2017	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA
006259/2017	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA
006260/2017	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA
006261/2017	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA
006262/2017	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA
006263/2017	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA
006264/2017	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA
006265/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006266/2017	MARCIA REGINA C GODOY
006267/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006268/2017	VITOR CELSO RIBEIRO DA SILVA
006269/2017	JOSE ADELMO OLIVEIRA SANTOS
006270/2017	ADRIANO FERNANDO MARTINS
006271/2017	HENRIQUE GUILHERME SURMANN
006272/2017	DONG WON HWANG
006273/2017	IGREJA BATISTA NOVA VIDA
006274/2017	ASSOCIACAO ESPIRITA URUBATAO
006275/2017	CLAUDIO CESAR JUSCELINO FURLAN
006276/2017	CLAUDIO CESAR JUSCELINO FURLAN
006277/2017	ERIKA CRISTINE MENEZES GASBARRO
006278/2017	MARIA SOARES DE OLIVEIRA
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
002511/2017	001775/2017	ANDERSON TIAGO DANTAS: "Deferido em Parte".
003496/2017	DOUGLAS VINICIUS MONTRASI: "Deferido".	
004070/2017	002899/2017	POSTO ALGODOAL PIRACICABA LTDA: "Deferido".
004138/2017	001662/2017	LUIZ CARLOS DEGASPARI: "Deferido".
005394/2017	001613/2010	LUIZ AUGUSTO MACHADO PADOVANI: "Indeferido".
005594/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
005634/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
005669/2017	004063/2017	SONIA MARIA FREALDO: "Deferido".
005710/2017	004083/2017	CONDOMINIO EDIFICIO PARAISO: "Deferido".
006084/2017	004282/2017	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
006102/2017	001588/2016	KLABIN SA: "Deferido".
006103/2017	000135/1993	KLABIN SA: "Deferido".
006163/2017	004328/2017	THERESA ANNIBAL GRANZOTTO: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 14 de novembro de 2017		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
004380/2017	ERIKA CRISTINE MENEZES GASBARRO	
004381/2017	JAYME PIMENTEL JUNIOR	
004382/2017	ELIANE ANTUNES PEREIRA CARDOSO	
004383/2017	LAR E ESCOLA MARIA NOSSA MAE	
004384/2017	EDILENE MARIA MEDEIROS TEIXEIRA - ME	
004385/2017	MARCELO MACHUCA	
004386/2017	MARIO SERGIO FLORIANO DA ROSA	
004387/2017	CAROLINA APARECIDA FRANCO	
004388/2017	JORGE LUIZ DE MORAES	
004389/2017	ANCELMO FERREIRA NOVAES	
004390/2017	LUDMAR NAVAJAS MACHADO	
004391/2017	ANTONIO MARCOS DA SILVA	
004392/2017	JANDIR CABRAL DA SILVA	
004393/2017	RODRIGO ALEXANDRE FERREIRA	
004394/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
004395/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
004396/2017	DIOCESE - IGREJA SÃO JUDAS TADEU	
004397/2017	DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA	
004398/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
004399/2017	JOAO BATISTA SIMIAO	
004400/2017	ASSOCIAÇÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL BETEL	
004401/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
004402/2017	CONDOMINIO EDIFICIO OMEGA	
004403/2017	MARIA FRANCELINA BUENO LOPES	
004404/2017	ROBSON LUIS DE CASTRO	
006279/2017	JAYME PIMENTEL JUNIOR	
006280/2017	ELIANE ANTUNES PEREIRA CARDOSO	
006281/2017	AVT DE CILLO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	
006282/2017	AFASMAC - LAR ESCOLA CORACAO DE MARIA NOSSA MAE	
006283/2017	AFASMAC - LAR ESCOLA CORACAO DE MARIA NOSSA MAE	
006284/2017	AFASMAC - LAR ESCOLA CORACAO DE MARIA NOSSA MAE	
006285/2017	AFASMAC - LAR ESCOLA CORACAO DE MARIA NOSSA MAE	
006286/2017	AFASMAC - PROJETO ESPACO ABERTO	
006287/2017	LAR E ESCOLA MARIA NOSSA MAE	
006288/2017	EDILENE MARIA MEDEIROS TEIXEIRA - ME	
006289/2017	MARCELO MACHUCA	
006290/2017	MARIO SERGIO FLORIANO DA ROSA	
006291/2017	CAROLINA APARECIDA FRANCO	
006292/2017	JORGE LUIZ DE MORAES	

006293/2017	ANCELMO FERREIRA NOVAES
006294/2017	LUDMAR NAVAJAS MACHADO
006295/2017	ANTONIO MARCOS DA SILVA
006296/2017	JANDIR CABRAL DA SILVA
006297/2017	ASSOCIACAO ESPIRITA CAMINHO DA PAZ
006298/2017	RODRIGO ALEXANDRE FERREIRA
006299/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006300/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006301/2017	DIOCESE - PAROQUIA SANTA CRUZ E SAO DIMAS
006302/2017	DIOCESE DE PIRACICABA
006303/2017	DIOCESE - IGREJA SÃO JUDAS TADEU
006304/2017	DIOCESE - IGREJA SAO NORBERTO
006305/2017	DIOCESE - PAROQUIA SAO JUDAS TADEU
006306/2017	DIOCESE - CAPELA NOVA JERUSALEM
006307/2017	DIOCESE - IGREJA SAO JUDAS TADEU
006308/2017	DIOCESE - IGREJA MATRIZ IMAC. CORACAO DE MARIA
006309/2017	DIOCESE - PAROQUIA IMACULADO CORACAO DE MARIA
006310/2017	DIOCESE - PAROQUIA IMACULADO CORACAO DE MARIA
006311/2017	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DE FATIMA
006312/2017	DIOCESE - PAROQUIA DE SANTO ANTONIO
006313/2017	DIOCESE - CONVENTO IMACULADA CONCEICAO
006314/2017	DIOCESE DE PIRACICABA - CAPELA DA PAIXAO
006315/2017	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
006316/2017	DIOCESE - IGREJA SAO BENEDITO
006317/2017	DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA
006318/2017	DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA
006319/2017	DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA
006320/2017	DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA
006321/2017	DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA
006322/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006323/2017	JOAO BATISTA SIMIAO
006324/2017	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
006325/2017	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
006326/2017	ASSOCIAÇÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL BETEL
006327/2017	SER - SEARA ESPIRITA RENASCER
006328/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
006329/2017	NUPROM - NUCLEO PROMOCIONAL ROBERT KOCH
006330/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006331/2017	CONDOMINIO EDIFICIO OMEGA
006332/2017	MARIA FRANCELINA BUENO LOPES
006333/2017	BANCO SANTANDER BRASIL
006334/2017	ROBSON LUIS DE CASTRO
006335/2017	PAULA LEME MENDES DE OLIVEIRA

Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000101/2017	001476/2010	VINICIUS GABRIEL CECCOTTI: "Deferido".
002789/2017	001926/2017	MARIA ROSA HENRIQUE DE TOLEDO: "Deferido".
003228/2016	001924/2016	MIGUEL GUARDIA FILHO: "Indeferido".
004162/2017	002962/2017	ZEITE PARCKER CARNELUTE: "Deferido".
004953/2017	003537/2017	CARLOS KWIEK: "Indeferido".
005199/2017	003716/2017	JOSE ROBERTO BORTOLAZZO: "Deferido".
005635/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005636/2017	004038/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
005641/2017	004042/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
005647/2017	004047/2017	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
005665/2017	004059/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
005801/2017	004147/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Indeferido".
006034/2017	004256/2017	FELIPE TUMOLIN ROCHA: "Deferido em Parte".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 16 de novembro de 2017		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
000000/2017	EMILENE BUENO DE CAMPOS	
004405/2017	BANCO SANTANDER BRASIL	
004406/2017	ELIUTON ALVES DOS SANTOS	
004407/2017	ELISEU FRIOLI JUNIOR	
004408/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
004409/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
004410/2017	LEONEL DANIEL	
004411/2017	EDIVALDO PINHEIRO ALVES	
004412/2017	MITRA DIOCESANA DE PIRACICABA	
004413/2017	SALAO PAROQUIAL	
004414/2017	DIOCESE - CAPELA SÃO LUIZ	
004415/2017	CESAC - CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA SÃO JOSÉ	
004416/2017	LAZARO BATISTA	
004417/2017	JOSE OLIMPIO MARTINS DELGADO	
004418/2017	PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO	
004419/2017	CEZAR AUGUSTO MORAES FERREIRA	
004420/2017	ALEXANDRO MACHADO VILAR	
004421/2017	PAGUE MENOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	
006336/2017	ELIUTON ALVES DOS SANTOS	
006337/2017	ELISEU FRIOLI JUNIOR	
006338/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
006339/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
006340/2017	LEONEL DANIEL	
006341/2017	IGREJA PENTECOSTAL TEMPO DE AVIVAMENTO	
006342/2017	DIOCESE - PAROQUIA SAO PEDRO DE VILA REZENDE	
006343/2017	DIOCESE - CAPELA SAO FRANCISCO	
006344/2017	DIOCESE - PAROQUIA NOSSA S. APARECIDA	
006345/2017	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	
006346/2017	DIOCESE - CAPELA SANTO EXPEDITO	
006347/2017	EDIVALDO PINHEIRO ALVES	
006348/2017	DIOCESE - CAPELA DE SANTA INES	
006349/2017	DIOCESE - IGREJA SAO FRANCISCO DE ASSIS	
006350/2017	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	
006351/2017	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	
006352/2017	DIOCESE - CAPELA SANTA TEREZINHA	
006353/2017	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	
006354/2017	DIOCESE - CAPELA SAO BENEDITO	
006355/2017	DIOCESE - IGREJA NOSSA SENHORA DAS VITORIAS	
006356/2017	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	
006357/2017	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	
006358/2017	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	
006359/2017	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER	

006360/2017	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER
006361/2017	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER
006362/2017	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO XAVIER
006363/2017	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DE LOURDES
006364/2017	DIOCESE - PAROQUIA DIVINO PAI ETERNO
006365/2017	DIOCESE - CAPELA PAI ETERNO
006366/2017	MITRA DIOCESANA DE PIRACICABA
006367/2017	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
006368/2017	DIOCESE - CAPELA DO ESPIRITO SANTO
006369/2017	DIOCESE - COMUNIDADE CRISTA DO CECAP
006370/2017	DIOCESE - PAROQUIA SANTA CLARA
006371/2017	DIOCESE - PAROQUIA SANTA CLARA
006372/2017	SALAO PAROQUIAL
006373/2017	DIOCESE - CAPELA SÃO LUIZ
006374/2017	DIOCESE - TEMPLO RELIGIOSO CAPELA SAO LUIZ
006375/2017	DIOCESE - MATRIZ IMACULADA CONCEICAO
006376/2017	DIOCESE - MATRIZ IMACULADA CONCEICAO
006377/2017	DIOCESE - CESAC-CENTRO SOC ASSIST E CULT SAO JOSE
006378/2017	CESAC - CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA SÃO JOSÉ
006379/2017	DIOCESE - CENTRO PASTORAL PAROQUIA SAO JOSE
006380/2017	DIOCESE - CARMELO DO IMACULADO CORACAO DE MARIA
006381/2017	DIOCESE - PAROQUIA SAGRADA FAMILIA
006382/2017	DIOCESE - CAPELA SANTA CLARA E SAO FRANCISCO
006383/2017	DIOCESE DE PIRACICABA (SEMIN)
006384/2017	DIOCESE - IGREJA MATRIZ DO BOM JESUS
006385/2017	DIOCESE - PAROQUIA BOM JESUS
006386/2017	DIOCESE - COMUNIDADE SAO DOMINGOS DE GUSMAO
006387/2017	DIOCESE - IGREJA BOM JESUS DO MONTE
006388/2017	DIOCESE - CAPELA SANTA CATARINA
006389/2017	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DO CARMO
006390/2017	DIOCESE - IGREJA DE SANTA CATARINA
006391/2017	DIOCESE - PAROQUIA SANTA CATARINA
006392/2017	DIOCESE - PAROQUIA SANTANA DE VILA REZENDE
006393/2017	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA
006394/2017	DIOCESE - CAPELA SAO JOSE OPERARIO - GODINHOS
006395/2017	DIOCESE - IGREJA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
006396/2017	LAZARO BATISTA
006397/2017	PACAEMBU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
006398/2017	PACAEMBU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
006399/2017	JOSE OLIMPIO MARTINS DELGADO
006400/2017	PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO
006401/2017	CEZAR AUGUSTO MORAES FERREIRA
006402/2017	ALEXANDRO MACHADO VILAR
006403/2017	EMILENE BUENO DE CAMPOS
006404/2017	ETNA CONSTRUTORA LTDA
006405/2017	PAGUE MENOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
004035/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "PIRACICABA
004662/2017	003335/2017	ANTONIO ROBERTO F. ALVES: "Deferido".
005072/2017	003634/2017	LINDAURA SILVA ALMEIDA: "Deferido".
006157/2017	004322/2017	K M TÉCNICA MECÂNICA: "Indeferido".
006223/2017	004370/2017	SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Concluído".
MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO		

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Divisão da Receita do SEMAE.

Piracicaba, 20 de Novembro de 2017.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Consumidor
Proprietário

5919

IVANISE HELENA DOS SANTOS
VALDIR FELIX



HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMO-LOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 67/2017 (Aqui-sição de combustíveis para os veículos oficiais), em favor da empresa Auto Posto Maresias Piracicaba Ltda, totalizando a importância de R\$ 37.010,88 (trinta e sete mil e dez reais e oitenta e oito centavos).

Piracicaba, 21 de novembro de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HO-MOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 69/2017 (Fornecimento parcelado de água mineral sem gás de 10 e 20 litros), em favor da empresa Débora Viviane Uceli Portela - ME , totalizando a importância de R\$ 9.456,00 nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Piracicaba, 21 de novembro de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HO-MOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 70/2017 (Fornecimento parcelado de carnes bovinas e suínas), em favor da em-presa Piracicaba Carnes e Derivados Ltda, totalizando a importância de R\$ 99.999,90 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Piracicaba, 21 de novembro de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Lici-tação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 80/2017.

Objeto: aquisição de material de escritório (pronta entrega).

Tipo : menor preço por item.
Credenciamento: Dia 05/12/2017 das 10 às 10h30.
Início da Sessão Pública: Dia 05/12/2017 às 10h30, na Sala de Reuniões - Prédio anexo, 2º andar, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 21 de novembro de 2017.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Lici-tação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 83/2017

Objeto: Prestação de serviços de garantia aos equipamentos (servidores e storages) com suporte no local.

Tipo: Menor valor mensal
Credenciamento: Dia 05/12/2017 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 05/12/2017 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 22 de novembro de 2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

Decreto nº 1769 de 02 Outubro de 2017.

(Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 300.600,00 e dá outras providências)
CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 610 de 16 de Novembro de 2016; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 300.600,00 (Trezentos mil e seiscentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0005.2282-339046 (031) – Auxílio Alimentação	10.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-449052 (039) – Equipotos e Material Permanente	2.700,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (212) – Serv. 3ª Pessoa Jurídica	10.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (213) – Material de Consumo	5.000,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319013 (081) – Obrigações Patronais	26.000,00
02.02.07.12.361.0011.2023-319013 (085) – Obrigações Patronais	3.500,00
02.02.07.12.365.0011.2024-319011 (091) – Vectos e Vantagens Fixas-Pes.Civil	85.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339030 (100) – Material de Consumo	1.500,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (109) – Material de Consumo	5.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (111) – Serv. 3ª Pessoa Física	8.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-449052 (114) – Equipotos e Material Permanente	400,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (120) – Material de Consumo	15.500,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (121) – Material de Consumo	8.800,00
02.02.12.15.451.0019.2283-339039 (140) – Serv. 3ª Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (148) – Serv. 3ª Pessoa Jurídica	109.400,00
02.02.12.15.452.0020.2035-449052 (150) – Equipotos e Material Permanente	1.600,00
02.02.13.18.541.0022.2038-339030 (163) – Material de Consumo	1.800,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319013 (182) – Obrigações Patronais	5.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-449052 (196) – Equipotos e Material Permanente	400,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.....74.300,00

- Anulação parcial, calculado de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0006.2009-339039 (037) – Serv. 3ª Pessoa Jurídica	28.700,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (079) – Vectos e Vantagens Fixas-Pes.Civil	85.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319013 (107) – Obrigações Patronais	1.500,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (112) – Serv. 3ª Pessoa Jurídica	5.400,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339039 (126) – Serv. 3ª Pessoa Jurídica	500,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339030 (132) – Material de Consumo	1.800,00
02.02.12.15.452.0020.2036-339039 (151) – Serv. 3ª Pessoa Jurídica	103.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (189) – Material de Consumo	400,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

Decreto nº 1770 de 02 Outubro de 2017.

(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 611 de 06 de Dezembro de 2016; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, a saber:

ACRÉSCIMOS

02.02.01.04.123.0003.2007-319011 (016) – Venc. e Vant. Fixas	14.000,00
02.02.01.04.123.0003.2007-449052 (022) – Equipotos e Mat. Permanente	5.250,00
02.02.02.03.092.0004.2008-319013 (024) – Obrigações Patronais	7.200,00
02.02.02.03.092.0004.2008-339036 (027) – Serv. 3º Pess. Física	2.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-319013 (033) – Obrigações Patronais	40.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339036 (036) – Serv. 3º Pess. Física	1.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (053) – Venc. e Vant. Fixas	5.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (212) – Serv. 3º Pess. Jurídica	5.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (213) – Material de Consumo	14.100,00
02.02.06.10.304.0009.2020-339039 (223) – Serv. 3º Pess. Jurídica	800,00
02.02.06.10.301.0008.2017-449052 (224) – Equipotos e Mat. Permanente	1.380,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319096 (083) – Ressarcimento Desp. Pes. Req.	12.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-319011 (098) – Venc. e Vant. Fixas	2.015,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339031 (133) – Premiações Cult, Art.	1.000,00
02.02.12.15.451.0019.2283-339039 (140) – Serv. 3º Pess. Jurídica	650,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339030 (146) – Material de Consumo	2.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339036 (147) – Serv. 3º Pess. Física	2.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319011 (156) – Venc. e Vant. Fixas	33.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339039 (173) – Serv. 3º Pess. Jurídica	6.000,00
02.02.15.08.244.0024.2041-339039 (185) – Serv. 3º Pess. Jurídica	50,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339036 (221) – Serv. 3º Pess. Física	600,00
	155.045,00

REDUÇÕES

02.02.01.04.123.0003.2007-339033 (019) – Pedágios	4.000,00
02.02.01.04.123.0003.2007-339039 (021) – Serv. 3º Pess. Jurídica	15.250,00
02.02.02.03.092.0004.2008-339039 (028) – Serv. 3º Pess. Jurídica	7.000,00
02.02.02.03.092.0004.2008-339092 (029) – Outras Desp. Correntes	2.200,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339039 (037) – Serv. 3º Pess. Jurídica	41.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (057) – Material de Consumo	7.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339033 (061) – Pedágios	5.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-449052 (066) – Equipotos e Mat. Permanente	1.380,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (214) – Serv. 3º Pess. Física	12.100,00
02.02.06.10.304.0009.2020-339030 (211) – Material de Consumo	800,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319013 (081) – Obrigações Patronais	12.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339039 (102) – Serv. 3º Pess. Jurídica	2.015,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339030 (132) – Material de Consumo	1.000,00
02.02.12.15.451.0019.2283-339030 (139) – Material de Consumo	650,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (148) – Serv. 3º Pess. Jurídica	4.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319013 (157) – Obrigações Patronais	33.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339036 (172) – Serv. 3º Pess. Física	6.000,00
02.02.15.08.244.0024.2041-339036 (184) – Serv. 3º Pess. Física	50,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (188) – Serv. 3º Pess. Jurídica	600,00
	155.045,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO
COMUNICADO DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 28/2017 - Registro de preços objetivando a eventual e futura aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de medicamentos de primeira linha para atender as necessidades de consu-mo da Unidade Mista de Saúde, por solicitação e receituário médico e dos serviços de enfermagem.

A Equipe de Apoio do Pregão comunica que, após credenciamento e aber-tura dos envelopes contendo as propostas das empresas participantes ao referido certame licitatório, resolve por:

I – CLASSIFICAR as empresas: R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda; Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda; Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda; Aglon Comércio e Representações Ltda; Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda; Altermed Material Médico Hospitalar Ltda; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltdata Baziotti; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; Fragnari Distribuidora de Medi-camentos Ltda; Classmed Produtos Hospitalares Eireli; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Drogaria Hortolândia Ltda EPP; Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; Cirúrgica Olimpio Eireli EPP; e, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, por estarem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório;

II – DESCLASSIFICAR a empresa: Interlab Farmacêutica Ltda por não ter cumprido com o item 6.1.1. do Instrumento Convocatório, não estando em conformidade com os requisitos estabelecidos, conforme previsto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme esta-belece o inciso XVIII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Deliberou esta Equipe por suspender a fase de lances, ficando a mesma marcada para o dia 28 de novembro de 2017, às 8:00 horas, no mesmo local da reunião inaugural, tendo em vista o grade número de participantes e o volume dos itens.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no site da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Saltinho/SP, 20 de novembro de 2017.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALTINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

A Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro designado pelo Ato da Mesa Decreto n. 01 de 22 de fevereiro de 2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (vale alimentação), na forma de cartão eletrônico ou com chip de segurança a serem carregados mensalmente, para aquisição de gêneros alimentícios “in natura” em estabelecimentos comerciais de rede credenciada Vencedor: MAPA - ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E CARTÕES LTDA.

Valor mensal: R\$ 3.005,12 (três mil e cinco reais e doze centavos).

Valor total: R\$ 36.061,44 (trinta e seis mil e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Saltinho/SP, 20 de novembro de 2017.

EVANDRO ELI PEREIRA
- Presidente -



CONSELHO

CONSELHO GESTOR DO AEROPORTO

AUTORIZAÇÃO Nº 02/2017 DO CONSELHO GESTOR DO AEROPORTO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário, das dependências do Aeroporto Comendador Pedro Morganti, para a realização do evento "Filantrópico - 8º QUARTEL ABERTO AO PÚBLICO", à Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

JOSÉ ANTONIO DE GODOY, Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

MILTON SERGIO BISSOLI, Procurador do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no regimento interno do aeroporto "Comendador Pedro Morganti" aprovado através do Decreto nº 15.131 de 21 de maio de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário, à POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Base Radiopatrulha Aérea, localizada no lote nº. 14 e 15 do Aeroporto Municipal Comendador Pedro Morganti em Piracicaba, representada neste ato por seu Major Marcos Edgard Gaspar, das dependências do Aeroporto Municipal Comendador Pedro Morganti em Piracicaba, especificamente dos Lotes nº. 13, 14 e 15, para a realização do "FILANTRÓPICO 8º QUARTEL ABERTO AO PÚBLICO - QAP".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 23 à 25 de novembro de 2017, sendo que o evento se realizará no dia 24 de novembro de 2017, nos seguintes dias e horários:

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 15.131 de 21 de maio de 2013 e do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 105, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções administrativas decorrentes do descumprimento.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

II – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Autorização;

III - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Aeroporto Comendador Pedro Morganti, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante.

IV – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, sendo que qualquer interferência no Aeroporto se caracterizará em crime de responsabilidade;

V – o acesso de serviço deverá ser autorizado pela Administração do Aeroporto;

VI – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Aeroporto e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

VII – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Autorização, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

VIII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Aeroporto Comendador Pedro Morganti, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

IX – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

X – todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, outdoor, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento e limpeza do local serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Aeroporto Comendador Pedro Morganti, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XIII - a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIV – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XV – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, até às 15h00 do dia 20 de novembro de 2017, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XVI – todos os profissionais que participarem da montagem do evento deve-

rão estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XVII – caso a Administração do Aeroporto verifique a ausência do uso dos EPI'S de que trata o inciso anterior poderá impedir à continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XVIII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 5º A lotação total do Aeroporto não deverá exceder a 1.000 (mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar os ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 6º Sendo um evento particular e fechado, não poderão ser disponibilizados ingressos para venda ao público.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 horas do dia 23 de novembro, ficando acordado para às 10h00 do dia 25 de novembro de 2017 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 8º. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Autorização.

Art. 9. Os casos omissos nesta autorização serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Aeroporto, formado pela Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, Finanças e Procuradoria Jurídica.

Art. 10. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de Novembro de 2017.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SERGIO BISSOLI
Procurador do Município de Piracicaba

FELLIPE RIBAS DIAS DOS REIS
Diretor de Aeroporto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

MAJOR PM MARCOS EDGARD GASPAR, representante da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Base Radiopatrulha Aérea, localizada nos lotes nº. 13, 14 e 15 do Aeroporto Comendador Pedro Morganti em Piracicaba, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Autorização nº. 02/2017 de 13 de novembro de 2017, que autorizou o uso, a título precário das dependências do Aeroporto Comendador Pedro Morganti, para a realização do evento "FILANTRÓPICO 8º QUARTEL ABERTO AO PÚBLICO - QAP", estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Autorização implicará em sua revogação.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência do Decreto nº 15.131 de 21 de maio de 2013 e do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 105, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções administrativas e financeiras decorrentes do descumprimento, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 13 Novembro de 2017.

EDGARD MARCOS GASPAR
PM - MAJOR
Polícia Militar do Estado de São Paulo

ESPAÇO PIPA

Pelo presente Edital, em atendimento ao Estatuto da Associação Síndrome de Down de Piracicaba (Espaço PIPA – Síndrome de Down), convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária à realizar-se em data de 29 de novembro de 2017, às 18:30 horas, na sede da Entidade, situada na Rua Maria de Lourdes Campos Torres de Carvalho, nº 100, bairro Jardim Santa Silvia, CEP: 13.421-113, Piracicaba/SP, para deliberação da seguinte Pauta: 1. Reforma do Estatuto Social.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados até a hora da mesma, e em segunda convocação, uma hora depois, com no mínimo um terço dos associados, em ambos os casos deliberando por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Piracicaba, 08 de novembro de 2017.

Associação Síndrome de Down de Piracicaba
Espaço PIPA – Síndrome de Down

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA SAPUCAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA SAPUCAIA – "ASAS", CNPJ número 23.975.076/0001-38 – Assembleia Geral Extraordinária – edital de primeira convocação. A Associação Amigos da Sapucaia – "ASAS", convoca os seus associados em condições de votar, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar em sua sede social na rua José Pinto de Almeida número 1527, bairro Alto, CEP: 13.419-281, na cidade de Piracicaba-SP, em primeira convocação às 08:00(oito) horas no dia 23/12/2017(vinte e três de dezembro de dois mil e dezessete), para tratar do seguinte: Proceder a eleição da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o mandato de 3(três) anos, nos termos estatutários; Outros assuntos de interesse da Associação.

Piracicaba, 20 de novembro de 2017

Renato Freitas Sampaio
Diretor-Presidente

EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURAE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 022/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/17, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPINTURA EM 39 UNIDADES HABITACIONAIS SENDO: 25 UNIDADES NO LOTEAMENTO SANTA FÉ E 14 UNIDADES NO LOTEAMENTO SANTANA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 17 dias do mês de novembro de 2017, às 15h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/17, publicado no D. O. M. de 03/08/17, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Pontuali Construtora e Engenharia Eireli, que não se fez representar, 2-) Sebastião Aparecido de Pascoa Ferreira ME, que não se fez representar, 3-) Piraenge Construtora Eireli, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta". A seguir foi aberto os envelopes 02 – Proposta, da empresa abaixo relacionada, que apresentou o seguinte preço:

Período	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli	Sebastião Aparecido de Pascoa Ferreira ME	Piraenge Construtora Eireli
60 dias	79.170,00	78.000,00	79.560,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Sebastião Aparecido de Pascoa Ferreira ME, por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Cícero da Silva Ferreira

Membro
Fernando Antonio de O. Motta

Licitante:

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br